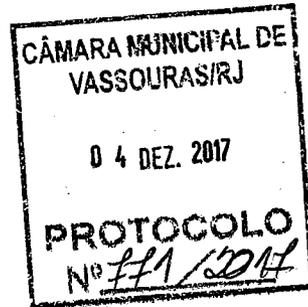
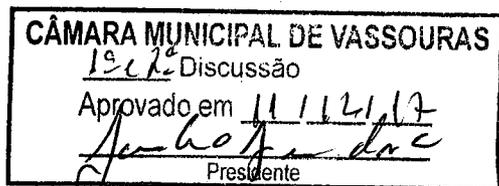


Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras



## PROJETO DE LEI



Dá denominação de Travessa Antônio Fernandes "Alemão" na servidão localizada perpendicular a Rua Maria da Silveira Gomes, Bairro Madrugá, entre os números 145 e 157.

Art. 1º - Fica denominado de Travessa Antônio Fernandes "Alemão", na servidão localizada perpendicular a Rua Maria da Silveira Gomes, Bairro Madrugá, entre os números 145 e 157, no município de Vassouras.

Art. 2º - A Prefeitura deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Antonio Fernandes, mecânico, proprietário de oficina no bairro Madrugá e ex Presidente da Câmara, exercendo por 6 anos consecutivos, político com credibilidade e carisma em nossa cidade, família tradicional e com inúmeros serviços prestados ao Município.

A transformação de Servidão para Rua – logradouro público – trará inúmeros benefícios ao local e a comunidade, visto que a mesma possibilitará a implementação de possíveis divisões e acesso, a uma grande área que hoje se encontra encravada e subutilizada, portanto, ensejando que as propriedades ali existentes cumpram com sua finalidade social.

A citada servidão hoje já aparece nos indicadores de posicionamento como Travessa Maria Gomes, localizada perpendicular a Rua Maria da Silveira Gomes, Bairro Madrugá, entre os números 145 e 157, ou seja entre a Casa da Irmandade Santa Casa de Misericórdia e a Casa de Herdeiros de Antônio Fernandes. É de se observar, ainda, que a mesma já possui iluminação pública e prolongamento de rede de água da Cedae (foto em anexo).

